

## **EDITAL 45/2023 – CEAD/UFPI**

*Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em **Matemática, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho**, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC.*

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, observando a Resolução CNE/MEC 1, de 06/04/2018, e a Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, torna público **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO e o RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em **Matemática, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho**, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos termos do Edital 45/2023 – CEAD/UFPI, de 17/07/2023, e suas retificações, conforme quadros anexos.

Teresina, 07 de agosto de 2023.

**LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA**  
Diretora do CEAD/UFPI

**NÚCLEO: TERESINA**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PARECER
76740	EDSON LAURIANO	INDEFERIDO	<p>A comissão calculou a pontuação do currículo com base nos arquivos apresentados na inscrição.</p> <p>9.2 O recurso se destina a corrigir possíveis equívocos identificados nos atos da Comissão e nos procedimentos do processo de seleção, jamais para reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros.</p>
76484	THYENNE VANESSA BANDEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	<p>A comissão calculou a pontuação do currículo com base nas regras do Edital e suas retificações. Inclusive considerando a RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 45/2023 – CEAD/UFPI, que trata da nota máxima de 25 pontos para a comprovação do Curso de Licenciatura na área do curso pleiteado.</p>